



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008



Série

Número 247

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, e nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, foi autorizada a reclassificação profissional e nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, dos funcionários abaixo mencionados pertencentes ao quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas:

- Dr.ª Rubina Sofia Freitas Vieira, Consultor Jurídico de 2.ª Classe da carreira de Técnico Superior para a categoria de Inspector da carreira de Inspector Superior;

- Dr. Luís Filipe Freitas Santos, Inspector Adjunto da carreira de Inspector Adjunto para a categoria de Inspector da carreira de Inspector Superior;

- Vanessa Rossana Sousa Jardim, Inspector Adjunto da carreira de Inspector Adjunto para a categoria de Inspector técnico da carreira de Inspector técnico.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, e nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, foi autorizada a reclassificação profissional e nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da Licenciada Sandra Maria Fernandes Gonçalves, Inspector Adjunto Especialista Principal, da carreira de Inspector-adjunto do Trabalho, para a categoria de Inspector da carreira de Inspector Superior do Trabalho, do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 23 de Dezembro de 2008, e na sequência de concurso interno de ingresso, para preenchimento de uma vaga na categoria de Consultor Jurídico, em regime de estágio, da carreira de Técnico Superior, para o exercício de funções na Inspeção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, foi autorizado a isenção de estágio, da Licenciada Albina Maria Maurício Jardim, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2008-12-30:

- Licenciada NATÁLIA CATARINA DE FREITAS PESTANA, Estagiária da carreira de consultor jurídico - nomeada, definitivamente, como Técnico Superior de 2.ª classe da referida carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, do regime geral.

Direcção Regional de Transportes Terrestres, 30 de Dezembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, António Maria Cruz Neves

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por Despacho de 30 de Dezembro de 2008, do Secretário Regional do Plano e Finanças:

Zina Maria Xavier Freitas Abreu, Assistente Administrativa do quadro de pessoal único da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeada com dispensa da aplicação dos métodos de selecção e graduação de candidatos, na categoria de Assistente Administrativa Principal do mesmo quadro único de pessoal.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM****Aviso**

1 - Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 4 de Dezembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de cinco vagas na categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico-Profissional para o Quadro de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho.

2 - Prazo de validade - o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento, bem como ocorrendo a entrada em vigor do diploma legal a que se refere o n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 - Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro;
- Despacho Conjunto aprovado pela Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, n.º 60, II Série, de 24 de Março de 2006.

4 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito da respectiva formação e especialidade.

5 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 - Local de trabalho - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

7 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais de 1.ª Classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom* ou dois anos classificados de *Muito Bom* e que reúnam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

7.1 - Requisitos gerais - Os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 - Requisitos especiais - São admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

- Ser Técnico Profissional de 1.ª Classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificado de *Bom*.

- Ser Técnico Profissional de 1.ª Classe com, pelo menos, dois anos na respectiva categoria classificado de *Muito Bom*.

8 - Métodos de selecção a utilizar:

- Prova Oral de Conhecimentos Específicos, com carácter eliminatório, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional e local da Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Avaliação curricular em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional e local da Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

8.1 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos, com carácter eliminatório:

Em conformidade com o programa de provas aprovado pela Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, n.º 60, II Série, de 24 de Março de 2006.

8.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos específicos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.3 - Na Prova Oral de Conhecimentos Específicos e na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na

escala de 0 a 20 valores (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07).

9 - Formalização das candidaturas:

9.1 - As candidaturas, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, que criou o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, e aprovou a respectiva orgânica, deverão ser formalizadas mediante requerimento minuta, existente na Secção de Pessoal e dirigidos ao Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM e entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Rua das Pretas n.º 1, 2.º andar, 9004-515 - FUNCHAL.

9.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre, ou requerimento dirigido ao Júri do concurso nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de Junho, solicitando o suprimento da avaliação através da ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo e diploma legal;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

9.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) 1 exemplar do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado, assinado comprovado por documentos autênticos ou autenticados;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

9.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 9.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

12 - Local de afixação de listas - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor

esclarecimento dos interessados, serão afixados neste Instituto, sito à Rua das Pretas, n.º 1 - 2.º andar, 9004-515 FUNCHAL.

13 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

14 - Composição do Júri:

Presidente:

- Sr. António Duarte Azevedo Pinto, Técnico Profissional Especialista do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Rosa Maria Jesus Berenguer Barreto, Técnica Superior de 2.ª Classe do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- D. Ana Zélia Lemos, Técnica Profissional Especialista do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- D. Rita Maria Escórcio Catanho, Técnica Profissional Especialista do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;

- Sr. José Norberto Velosa, Técnico Profissional Especialista Principal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 11 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

Aviso

1 - Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 4 de Dezembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de duas vagas na categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira Técnico-Profissional para o Quadro de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho.

2 - Prazo de validade - o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento, bem como ocorrendo a entrada em vigor do diploma legal a que se refere o n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 - Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro;

- Despacho Conjunto aprovado pela Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, n.º 60, II Série, de 24 de Março de 2006.

4 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito da respectiva formação e especialidade.

5 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 - Local de trabalho - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

7 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais de 2.ª Classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom* ou dois anos classificados de *Muito Bom* e que reúnam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

7.1 - Requisitos gerais - Os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 - Requisitos especiais - São admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

- Ser Técnico Profissional de 2.ª Classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificado de *Bom*.

- Ser Técnico Profissional de 2.ª Classe com, pelo menos, dois anos na respectiva categoria classificado de *Muito Bom*.

8 - Métodos de selecção a utilizar:

- Prova Oral de Conhecimentos Específicos, com carácter eliminatório, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional e local da Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Avaliação curricular em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional e local da Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

8.1 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos, com carácter eliminatório:

Em conformidade com o programa de provas aprovado pela Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, n.º 60, II Série, de 24 de Março de 2006.

8.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos específicos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.3 - Na Prova Oral de Conhecimentos Específicos e na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07).

9 - Formalização das candidaturas:

9.1 - As candidaturas, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, que criou o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, e aprovou a respectiva orgânica, deverão ser formalizadas mediante requerimento minuta, existente na

Secção de Pessoal e dirigidos ao Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM e entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Rua das Pretas n.º 1, 2.º andar, 9004-515 - FUNCHAL.

9.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre, ou requerimento dirigido ao Júri do concurso nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de Junho, solicitando o suprimento da avaliação através da ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo e diploma legal;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

9.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) 1 exemplar do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado, assinado comprovado por documentos autênticos ou autenticados;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

9.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 9.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

12 - Local de afixação de listas - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados neste Instituto, sito à Rua das Pretas, n.º 1 - 2.º andar, 9004-515 FUNCHAL.

13 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

14 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Coordenadora da Unidade Flexível de Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais efectivos:

- D. Carla Cristina Pereira Aguiar, Técnica Profissional de 1.ª Classe do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Sr. João Paulo Vale Vicente, Técnico Profissional de 1.ª Classe do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- D. Márcia Sofia Ferreira Mendes, Técnica Profissional de 1.ª Classe do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;

- D. Maria Marisa Aguiar Leça Gonçalves, Técnico Profissional de 1.ª Classe do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 11 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE, Maurício Melim
Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 30 de Dezembro de 2008, e na sequência do Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio para ingresso na carreira Técnica Superior, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe, com Licenciatura na área de Ciências Sociais, foi nomeada na referida categoria, a Licenciada Susana Maria Araújo Pinto, nos termos alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, alínea b) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 6.º, artigo 8.º e artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 30 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 17-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva da funcionária DINARDA PATRICIA MENDONÇA GONÇALVES, na categoria de Assistente Administrativa, na sequência de um processo de reclassificação profissional nos termos do artigo 7.º do D.L. n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo D.L.R. n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Afuncionária transita para o índice 199, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 17-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva da funcionária LIGIA VIEIRA DA CÂMARA GONÇALVES, na categoria de Assistente Administrativa Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, na sequência de um processo de reclassificação profissional nos termos do artigo 7.º do D.L. n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo D.L.R. n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Afuncionária transita para o índice 269, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 17-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva da funcionária MARIA LAURINDA ASSUNÇÃO NASCIMENTO, na categoria de Ajudante de Acção Directa, da carreira de Ajudante de Acção Directa, na sequência de um processo de reclassificação profissional nos termos do artigo 7.º do D.L. n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo D.L.R. n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Afuncionária transita para o índice 209, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 17-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva da funcionária ILDA CONCEIÇÃO GOMES GONÇALVES, na categoria de Ajudante de Ocupação, na sequência de um processo de reclassificação profissional nos termos do artigo 7.º do D.L. n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo D.L.R. n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Afuncionária transita para o índice 209, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 04-12-2008, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período

de um ano, da funcionária Ana Paula da Silva Macedo, titular da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria de Ajudante de Acção Directa, da carreira de Ajudante de Acção Directa, nos termos do número 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 02 de Abril.

Afuncionária transita para o índice 209, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 17-12-2008, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária Ester Gomes Castanha, titular da categoria de Operador de Lavandaria, na categoria de Ajudante de Ocupação, da carreira de Ajudante de Ocupação, nos termos do número 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro., adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 02 de Abril.

Afuncionária transita para o índice 209, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 17-12-2008, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, do funcionário Alírio José de Nóbrega Caires, titular da categoria de Técnico Profissional Especialista (Educador Social), na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, nos termos do número 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro., adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 02 de Abril.

O funcionário transita para o índice 400, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 17-12-2008, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, do funcionário Eduardo Lucindo Gonçalves Sousa

Gouveia, titular da categoria de Assistente Administrativa, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, nos termos do número 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 02 de Abril e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

O funcionário transita para o índice 400, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva\

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 17-12-2008, foi autorizada a

nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária Isabel Ramos Rodrigues Cró Câmara, titular da categoria de Assistente Administrativa, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, nos termos do número 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro., adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 02 de Abril e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

Afuncionária transita para o índice 400, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)